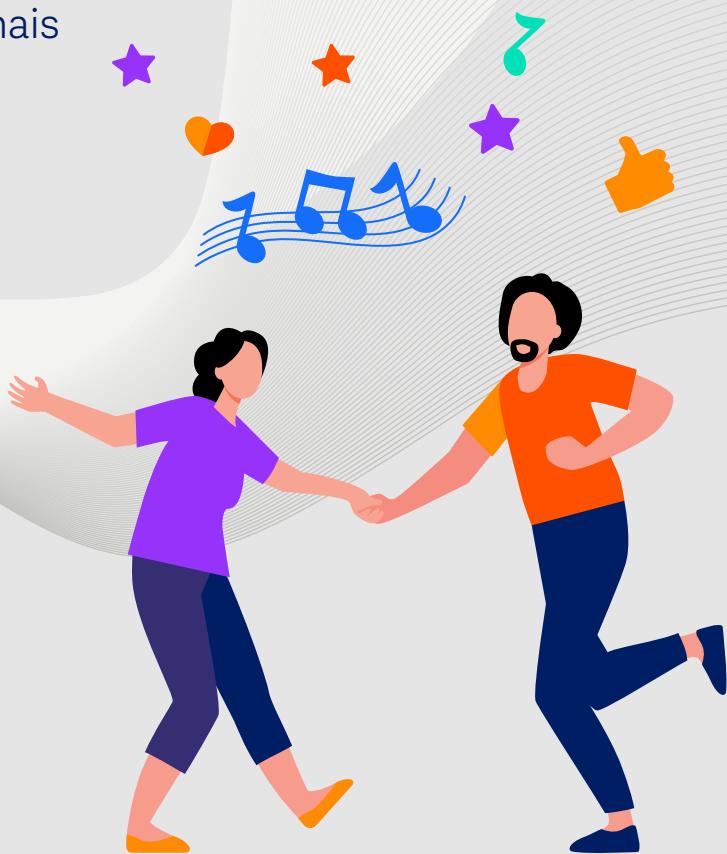




Guia de Benefícios e Assistências **Vida Simples**

Que tal você aproveitar a sua
proteção ao máximo?

Conte com os serviços **SulAmérica**
pra te ajudar quando você mais
precisar.





Olá, tudo bem?

Neste guia **você** encontra as **informações** para utilizar as **assistências e benefícios SulAmérica** disponíveis no seu **Seguro de Vida**.

Oferecemos diversos serviços, feitos para facilitar ainda mais sua **Vida**:



Sorteios Mensais



Médico na Tela



Descontos em Farmácia

E tem muito mais...



Índice

| | |
|---------------------------|----|
| Para a sua saúde | 4 |
| Médico na Tela Familiar | 5 |
| Descontos em Farmácia | 7 |
| | |
| Para seu bem-estar | 8 |
| Sorteios Mensais | 9 |
| Cartão Cesta Básica | 14 |
| Clube de Vantagens | 15 |
| | |
| Para sua proteção | 16 |
| Assistência Funeral | 17 |



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)



Para a sua saúde

SulAmérica

Para a sua saúde



Médico na Tela Familiar

É um serviço de orientação médica a qualquer hora, com a qualidade que só a SulAmérica tem e o melhor, totalmente gratuito para você e sua família.

[Clique e faça o cadastro](#)

• Quando usar

Você pode utilizar o serviço caso apresente qualquer um dos sintomas abaixo:

- | | | |
|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Febre • Dor de garganta • Dor de cabeça • Dores abdominais • Tosse • Dificuldade de respiração • Vômito • Diarreia • Obstipação • Dores no corpo • Perda de apetite • Tontura • Dores nas articulações • Manchas/erupções na pele • Vermelhidão na pele • Palidez | <ul style="list-style-type: none"> • Dor de ouvido • Dor no peito • Choro/irritabilidade • Rinite • Sinusite • Câibras • Formigamento • Dores gástricas/Azia • Inchaço • Sangramentos • Alterações de pressão arterial • Alterações intestinais • Alterações genitais e/ou urinárias | <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de mobilidade • Medo de internação • Constipação • Mal-estar • Insônia • Diarreia/vômito • Retenção urinária • Fraqueza • Diabetes • Esquecimento • Resfriado/gripe • Diminuição da visão • Zumbido • Alteração de humor • Confusão mental (apatia/agitação) |
|--|---|--|

• Como usar

1. Ligação: Acione a nossa **Central de Atendimento** que funciona 24h e verifique a disponibilidade do serviço em seu seguro por meio do seu CPF:

- 4004-4935 - todas as localidades

2. Triagem: Paciente passa por triagem com a equipe de saúde e é direcionado de acordo com seu(s) sintoma(s).

3. **Link:** Você recebe o acesso da consulta via SMS e e-mail.

4. Atendimento: Pronto! Só entrar no consultório virtual e conversar com o médico (clínico geral ou pediatra).

• **Algumas dicas importantes**

- Confira a qualidade do sinal da sua internet para ter uma ótima experiência e evitar que o seu atendimento seja interrompido.
- Dê preferência aos lugares calmos e silenciosos durante seu atendimento.
- Será necessário confirmar sua identidade, e habilitar o uso da câmera e microfone em seu dispositivo.
- Imprevistos acontecem. Por isso nunca se esqueça de cancelar o atendimento e agende o atendimento em uma data que seja mais confortável para você.

• **Ficou com alguma dúvida? Veja algumas repostas:**



Médico na Tela é a mesma coisa que plano de saúde?

O médico na tela não é um seguro de saúde. Por isso é de responsabilidade do segurado seguir a orientação médica. Além disso, nem sempre será dispensada a sua utilização, exames ou acompanhamento com médicos especialistas que não sejam cobertos por esse serviço. Combinado?

Preciso agendar a consulta?

Não é necessário realizar agendamento prévio. Basta ligar para a Central a qualquer momento e escolher qual o melhor horário para ser atendido.

Posso ser atendido por mais de uma queixa em um único atendimento?

Sim, desde que os sintomas se enquadrem na lista disponível neste guia.

A consulta tem um tempo determinado?

Não. O tempo do atendimento depende da necessidade de cada paciente.

Quantas pessoas posso cadastrar para ter direito ao atendimento via Médico na Tela?

Você pode cadastrar até 4 pessoas, desde que elas sejam seus filhos/enteados, pais ou cônjuge.

Consigo agendar retorno com o mesmo médico após o atendimento?

Não. O Médico na Tela funciona com o mesmo conceito de um pronto socorro. Por isso não há orientação de retorno.

A receita digital é realmente válida?

Sim, você receberá a receita após a consulta e poderá realizar a compra dos medicamentos com o QR Code e o código gerados na prescrição digital, que é encaminhada via e-mail e SMS.

Em quanto tempo a minha receita chega?

Em até 1 (uma) hora após a consulta.

A receita chega via e-mail?

Sim! A receita chega via e-mail e SMS.

As imagens da orientação ficam gravadas?

Não. A Telemedicina registra somente a informação gerada durante o atendimento.



Descontos em Farmácia

Oferecemos para você descontos de até 70% em medicamentos, itens de higiene pessoal, perfumaria e beleza em mais de 25.000 farmácias de todo o país.



- Para aproveitar o desconto é fácil, apresente seu CPF em algum dos estabelecimentos cadastrados:

Clique aqui e veja as farmácias participantes



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

...

Para seu bem-estar

SulAmérica

Para o seu bem estar



Sorteios Mensais

Ao contratar o Vida Ideal com a SulAmérica, você concorre gratuitamente a sorteios de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) bruto, e o seu corretor concorre a mesma quantia, todo mês. Haverá para você e o seu corretor a incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Para você estar vigente a participar do sorteio, confira os requisitos abaixo:

- Contratar o seguro objeto da promoção;
- Pagar o prêmio de seguro em dia (não pode estar inadimplente na data do sorteio);
- Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
- Apresentar os documentos listados abaixo, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do contato; e,
- Manter sempre atualizados seus dados cadastrais.

Para o seu corretor estar vigente no sorteio, confira os requisitos que seguem:

- Possuir vínculo empregatício com o estipulante na data do sorteio;
- Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
- Apresentar os documentos listados no item 12, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do contato; e,
- O Segurado contemplado ter sido localizado ou ter ocorrido sua desclassificação por não localização.
- Efetuar a venda de apólice/bilhete do seguro objeto da promoção;
- A apólice vinculada ao número da sorte contemplado deve estar com seu pagamento regular (o segurado não pode estar inadimplente na data do sorteio);



Caso o Corretor contemplado não atenda aos requisitos mencionados, não haverá impacto para o segurado, apenas para o corretor que será desclassificado e o seu prêmio será revertido para SulAmérica.

O afastamento, licença, férias ou substituição temporária durante o período da Promoção não invalida a participação do Corretor, sendo neste caso considerado Participante, para fins de premiação, o corretor responsável pela venda apólice de seguro contemplado.

• Quando e como ocorrem os sorteios?

A sua participação, e do seu corretor, iniciará a partir do **2º (segundo) mês imediatamente subsequente** ao pagamento da **1º (primeira) parcela do prêmio de seguro**, sendo as participações asseguradas desde que tenham sido atendidas todas as condições supracitadas e a promoção esteja vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da **Loteria Federal do Brasil no 1º (primeiro) sábado de cada mês**, devendo ser observadas as regras descritas nesse guia.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultados.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

• Qual o seu número da Sorte?

Para verificar o seu **Número da Sorte**, confira na **carta de boas-vindas** enviada na contratação do seu Seguro.

O número premiado deverá coincidir com os **05 (cinco) cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal**, observada a ordem de premiação.

As combinações sorteadas serão compostas por **cinco algarismos (obtido através da leitura, de cima para baixo**, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal).

Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|---|----------|
| 1º prêmio da Loteria Federal | 6 | 8 | 5 | 8 | 1 |
| 2º prêmio da Loteria Federal | 8 | 7 | 9 | 6 | 2 |
| 3º prêmio da Loteria Federal | 3 | 4 | 7 | 6 | 4 |
| 4º prêmio da Loteria Federal | 2 | 1 | 4 | 3 | 9 |
| 5º prêmio da Loteria Federal | 6 | 3 | 2 | 1 | 5 |

Exemplo da Combinação Apurada: 12 495

• Como você será notificado, caso seja contemplado?

A combinação contemplada, bem como o nome dos contemplados serão divulgados através da **Central de Atendimento de Vida 4004 4935 (todas as localidades)**

Os contemplados no sorteio serão avisados por meio de contato telefônico, SMS (short message service) e-mail ou correspondência com aviso de recebimento, e só terão direito ao a premiação se preenchidas todas as condições previstas neste guia.

• O pagamento dos prêmios:

A CAPEMISA efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento:

• Pessoa Física

- Cópia de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação);
- Informação de sua profissão e renda;
- Termo de recebimento e quitação do valor do prêmio assinado;

• Pessoa Jurídica

- Cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos;
- Cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa;
- Cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade;
- Cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.

O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.

Na hipótese de o participante contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. **O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.**



Caso você não seja localizado:

Se você (segurado) for contemplado, mas não for localizado no **prazo de 180 dias**, contado a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas durante o prazo acima, tentativas de localização, preferencialmente por contato telefônico. **Em caso de insucesso, será realizada nova(s) tentativa(s) de contato observando a seguinte ordem:**

- SMS (short message service), com confirmação de envio;
- E-mail, com confirmação de envio e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, será enviada
- Correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado no ato da contratação do produto promocionado. É responsabilidade de o participante manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à SulAmérica.

Se você for comunicado da contemplação e não contatar a SulAmérica e/ou não apresentar os documentos necessários para o pagamento do prêmio, **no prazo de 10 dias corridos**, contado a partir da data da comunicação do sorteio, será desclassificado. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à SulAmérica.

Na hipótese de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

O Corretor que realizou a venda, e que preencher todas as condições de participação somente terá direito a receber sua premiação quando você, o Segurado, for localizado ou quando for aperfeiçoada a desclassificação do Segurado contemplado por não localização.

A SulAmérica obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

SulAmérica informa aos participantes que irá compartilhar os documentos do(s) participante(s) contemplado(s), com a Capemisa. O referido compartilhamento tem como objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.

Os contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

- **Não esqueça!**

Mantenha sempre seu cadastro atualizado, para ser localizado caso seja contemplado.

Para receber o prêmio, você deve estar com o seguro em dia (não pode estar com pagamento em atraso).

Os sorteios acontecem no último sábado de cada mês e mesmo que já tenha sido premiado, você continua participando dos sorteios, basta manter os pagamentos do seu seguro em dia.

Importante:



A SulAmérica é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo nº 15414.628959/2022-33.

A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Guia, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado e o prêmio será revertido para Seguradora.

Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência, com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

“É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos”.

“Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br”.
O regulamento será disponibilizado no kit boas-vindas do produto.

Ouvintoria Capemisa: **0800 707 4936**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

SAC da Capemisa **0800 940 1130**, 24h por dia, sete dias por semana.



Cartão Cesta Básica

Caso ocorra o falecimento da pessoa segurada, a família receberá um cartão com crédito mensal no valor de R\$ 200 para compras no supermercado durante 1 ano.



Importante: A utilização do cartão se dará mediante uso de senha pessoal e intransferível enviada junto ao cartão físico.

Importante: A solicitação do serviço poderá ser feita durante a abertura do processo de sinistro.

[Clique aqui para dar abertura do sinistro](#)





Clube de Vantagens

O SulA Mais é uma plataforma de **descontos e benefícios** exclusiva para você cliente SulAmérica cuidar da sua Saúde Integral do jeito certo: o seu!

Você quem escolhe as vantagens. São inúmeras possibilidade para você cuidar da sua **Saúde Física, Emocional e Financeira!**



Atenção: É Tudo de graça e, melhor ainda, sem li-mi-tes, é só navegar, resgatar e se cuidar.

[Acesse agora e confira](#)



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

...

Para sua proteção

SulAmérica

Para sua proteção



Assistência Funeral

- **Assistência Funeral Individual**

Desde que contratada a Cobertura de Funeral Individual, ela poderá ser solicitada diante do falecimento da pessoa segurada, onde a família poderá contar com serviços para a realização do funeral em território nacional.

De forma alternativa à prestação do serviço, as pessoas beneficiárias poderão acionar a cobertura, que tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização limitada ao valor contratado aos beneficiários, referente ao reembolso das despesas com os custos do funeral do segurado.



Importante: Ao optar pelo acionamento da assistência serão prestados os serviços descritos neste manual dentro dos padrões e limites definidos, renunciando os beneficiários ao direito de indenização complementar ou reembolso de qualquer valor pago que tenha sido acionado particularmente ou a concessão de serviços fora do contrato.

- **Assistência Funeral Familiar**

Desde que contratada, a assistência poderá ser acionada no caso de falecimento da pessoa segurada, cônjuge/companheiro(a) e filhos/enteados de acordo com regulamento do Imposto de Renda. Dessa forma, você ou seus familiares poderão contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.



Importante: O serviço de Assistência Funeral para cônjuge, pais e sogros possui **carência de 6 meses**, exceto em caso de falecimento por acidente.

- **Assistência Funeral Familiar Ampliado**

Desde que contratada, a assistência poderá ser acionada no caso de falecimento da pessoa segurada, cônjuge/companheiro(a), filhos/enteados de acordo com regulamento do Imposto de Renda, e pais e sogros (sem limite de idade).

Dessa forma, você ou seus familiares poderão contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

Atenção: As Assistências Funeral Familiar e Funeral Familiar Ampliado preveem apenas a prestação direta dos serviços, limitado ao valor contratado para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de indenização ou reembolso.



Importante: O serviço de Assistência Funeral para cônjuge, pais e sogros possui **carência de 6 meses**, exceto em caso de falecimento por acidente.



O que está incluso:

Acompanhamento do serviço: Será designada uma pessoa para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;

Tratamento do corpo: A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.

Sepultamento: Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado. Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada no Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.

Cremação: Caso a família opte por cremação do corpo, o serviço será realizado na cidade do óbito, ou se não houverna cidade este serviço, será na cidade mais próxima, em um raio de até 100 km, e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Cremação correrão por conta da família. Ao optar pela cremação, o serviço de assistência funeral se

responsabiliza pela realização do velório apenas no próprio Crematório.

Sala de Velório: O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Traslado do corpo: Caso o óbito ocorra fora do município de domicílio do usuário, será fornecido traslado até o local de domicílio ou de sepultamento. A Assistência 24h determinará se o transporte será aéreo ou terrestre, dependendo da distância do traslado e logística de deslocamento do local.

Serviço limitado dentro do território nacional, de acordo com a distância do local do falecimento ao local de residência do segurado.

Urna mortuária: Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral.

Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Ornamentação: Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e

banqueta para suporte da urna mortuária.

Condolências: Será colocado à disposição da família Livro/Folha de presença para que a família possa agradecer o comparecimento.

Registro de óbito: Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.

Carro funerário: Será fornecido um veículo

fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o Velório, e realização do cortejo para o cemitério – limitado a 100km).

Comunicação Familiar: O serviço prestará à família auxílio nas informações importantes relacionadas à realização do funeral, como localização e horário.



O que não está incluso

1. Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
2. Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
3. Sepultamento de membros;
4. Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.
5. Conforme RESOLUÇÃO - RDC No 33, DE 8 DE JULHO DE 2011, artigo 10º: "Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e translado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)".



Importante: O serviço não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora para execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral.

- **Para acionar a assistência Funeral Familiar ou Familiar Ampliado, tenha em mãos:**

- **Segurado:** RG
- **Conjuge:** RG + certidão de casamento/união estável.
- **Filhos/enteados:** RG + certidão de nascimento
 - ✓ Com idade entre 21 a 24 anos: + comprovante de faculdade/escolaridade ou carteirinha
 - ✓ Com incapacidade física ou mental: + comprovante da Incapacidade
- **Pais:** RG + certidão de nascimento do segurado ou RG.
- **Sogros:** RG + certidão de nascimento do segurado ou RG + certidão de casamento/união estável do segurado



Importante: Se precisar de traslado (falecimento fora do município de domicílio) será obrigatória a apresentação de um comprovante de endereço atualizado (menos de 3 meses).

Durante a ligação serão solicitados: A causa da morte, dados aproximados como idade, peso e altura, endereço completo de onde se encontra o corpo e o local pretendido para realizar o funeral.

Até breve!



Caso tenha alguma dúvida é só falar com a gente,
estamos sempre disponíveis para te ajudar.

- **WhatsApp:** +55 11 3004-9723
- **SAC:** 0800 722 0504
0800 702 2242 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala).
- **Ouvidoria:** Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30
0800 725 3374
- **Central de Serviços:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 18h30.
4004 4935 (todas as localidades)



Assistência 24 horas

Solicitações de assistência funeral, assistência pessoal e demais serviços emergenciais

- **4090 1073** - Capitais e Regiões Metropolitanas
- **0800 778 1073** - Demais localidades
- **(55) 11 4126 9317** - Exterior

Os benefícios aqui mencionados não são uma obrigação contratual e poderão sofrer alterações ou serem descontinuados a exclusivo critério da SulAmérica.

**SulAmérica**